

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 1 de 14

### SECÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

#### 1.1 Identificador do produto

**Designação comercial:** RATIBROM 2 PROFISSIONAL

**Identidade das substâncias perigosas:** Bromadiolona (CAS: 28772-56-7)

#### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

**Utilizações identificadas:** Isco rodenticida em pasta para controlo de roedores. Uso profissional.

**Utilizações desaconselhadas:** Utilizar apenas como referido anteriormente.

#### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

IMPEX EUROPA, S.L.

Avda. de Pontevedra, nº 39

36600 VILLAGARCÍA DE AROSA (Pontevedra)

Tel: +34 986 50 13 71 Fax: +34 986 50 69 16

e-mail: [impexeuropa@impexeuropa.es](mailto:impexeuropa@impexeuropa.es)

#### 1.4 Número de telefone de emergência

CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS (24h): **800 250 250**.

Número Nacional de Emergência: 112

### SECÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura

**A substância é classificada como perigosa de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008**



Repr. 1A: Toxicidade reprodutiva, categoria 1A.  
H360D: Pode afetar o nascituro.

STOT RE 2: Toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição repetida, categoria 2.  
H373: Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

#### 2.2 Elementos do rótulo

**Pictogramas de perigo:**



GHS08

**Palavra-sinal:** Perigo

**Advertências de perigo:** H360D: Pode afetar o nascituro.  
H373: Pode afetar os órgãos (sangue) após exposição prolongada ou repetida.

**Recomendações de prudência:**



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 2 de 14

### Prevenção:

- P201: Pedir instruções específicas antes da utilização.  
 P202: Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.  
 P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento  
 P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.  
 P280: Usar luvas de proteção.

### Resposta:

P 314: Em caso de indisposição, consulte o médico.

### Armazenamento:

P405: Armazenar em local fechado à chave.

### Eliminação:

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com os regulamentos locais/nacionais vigentes.

**Componentes perigosos:** Bromadiolona (CAS: 28772-56-7)

### 2.3 Outros perigos:

Produto anticoagulante, derivado da cumarina, que inibe o metabolismo da vitamina k e impede a formação da protrombina. O produto não satisfaz os critérios PBT e mPmB de acordo com o Anexo XIII do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH). O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento (CE) 1907/2006, Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 e Regulamento (UE) 2018/605.



## SECÇÃO 3. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

### 3.1 Substâncias

Não aplicável.

### 3.2 Misturas

Componentes perigosos e respetiva classificação:

Identificação	Nome químico/Classificação de perigo	Teor (% w/w)
<b>Bromadiolona</b> CAS: 28772-56-7 N° CE: 249-205-9 N° Index: Sem informação N° Reg. REACH UE: Sem informação	Acute Tox. 1: H300, H310, H330 Repr. 1A: H360D STOT RE 1: H372 (sangue) Aquatic Acute 1: H400 Aquatic Chronic 1: H410   <b>Perigo</b> Limites de concentração específica: Repr. 1B; H360D: C ≥ 0 003 % STOT RE 1; H372 (sangue): C ≥ 0 005 % STOT RE 2; H373 (sangue): 0,0005 % ≤ C < 0 005 %  Fatores M: M = 1 M = 1	0,005
<b>Benzoato de denatónio</b> N° CAS: 3734-33-6 N° CE: 223-095-2 N° Index: Sem informação N° Reg. REACH UE: Sem informação	Acute Tox. 4: H301 Skin Irrit. 2: H315 Eye Irrit. 2: H319 STOT SE 3: H335   <b>Perigo</b>	0,002
<b>Propilenglicol</b> N° CAS: 57-55-6 N° CE: 200-338-0 N° Index: Sem informação N° Reg. REACH UE: Sem informação	<b>Sem informação</b>	2,00
<b>Outros componentes (não classificados como perigosos)</b>	<b>Sem informação</b>	q.b 100

Avisos Adicionais: A descrição das advertências de perigo está referida na secção 16.



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 3 de 14

### SECÇÃO 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

#### 4.1 Descrição das medidas de emergência

Em caso de dúvida ou de sintomas de mal-estar, consultar imediatamente um médico. Mostrar o rótulo, recipiente ou Ficha de Dados de Segurança. Remover a pessoa afetada da área de perigo para um local arejado. Se a vítima estiver inconsciente, transportá-lo numa posição estável, que ajude na recuperação, colocá-la de lado com a cabeça mais baixa que o resto do corpo e os joelhos meio dobrados. O pessoal de apoio deve prestar atenção à sua própria segurança. Nunca administrar nada por via oral a uma pessoa inconsciente ou com cólicas, se não autorizado por um médico. Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Em caso de inalação:** Remover imediatamente a vítima do local contaminado e mantê-la calma, em repouso e quente. Procurar assistência médica.

**Em caso de contacto com a pele:** Lavar imediata, prolongada e abundantemente com água corrente e sabão as zonas afetadas. Despir imediatamente a roupa e os sapatos contaminados. Se persistir alguma irritação na pele consultar um médico.

**Em caso de contacto com os olhos:** Em caso de usar lentes de contacto e se não se encontrarem coladas aos olhos, removê-las se seguro. Lavar imediata, abundante e cuidadosamente com água limpa e fresca durante pelo menos 10 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Em caso de ingestão:** Contacte imediatamente um médico ou o CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS (TEL: 808250143). NÃO induzir o vômito. Enxaguar a boca com água. Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Nunca dar nada na boca a uma pessoa inconsciente. Se ingerido, procurar ajuda médica imediata e mostrar a embalagem ou o rótulo do produto. Contactar um veterinário em caso de ingestão por um animal.

NÃO DEIXAR O INTOXICADO SOZINHO EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

- O produto é anticoagulante, com risco potencial de causar hemorragia interna.
- Pode ser absorvido através do contacto com a pele e provocar hemorragia interna.
- Se ingerido, existe um elevado risco de hemorragia interna.
- Diátese hemorrágica, derivado do efeito antiprotrombina – os efeitos de exposição que pode tornar-se aparente num período de menos 24 horas e até 72 horas.
- A exposição, em curto espaço de tempo não exclui a necessidade de diagnóstico.
- Outros sintomas: Palidez, dores abdominais ou de costas.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

- Tratamento sintomático em função dos efeitos observados.
- Efetuar lavagem gástrica se os sintomas hemorrágicos não forem observados, administrando cerca de 25g de carvão ativado.
- Em animais, particularmente em animais de estimação, a vitamina K1 pode ser determinado, mesmo na ausência de problemas de coagulação.
- **Notas para o médico:** administrar vitamina K1, controlar o tempo de coagulação e, se necessário, efetuar uma transfusão de sangue.
- **Antídoto:** Vitamina K1 (Konakion®).



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 4 de 14

### SECÇÃO 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

#### 5.1 Meios de extinção

**5.1.1 Meios adequados de extinção:** Pó químico, espuma ou CO<sub>2</sub>. A água pode ser utilizada para refrigerar as zonas, objetos, recipientes ou embalagens expostas ao calor.

**5.1.2 Meios inadequados de extinção:** Evitar a utilização de jato de água.

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono.

#### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Se for seguro, retirar os produtos da área do incêndio ou evitar e controlar o alastramento do produto desde que tal não constitua perigo. Refrigerar com água os tanques, cisternas ou os recipientes próximos à fonte de calor ou incêndio. Ter em conta a direção do vento. Manter as pessoas envolvidas na operação afastadas dos reservatórios e com o vento pelas costas. As pessoas desnecessárias à operação devem ser mantidas afastadas do local de perigo. Evitar o contacto com o produto ou o seu recipiente sem equipamento de proteção adequado. Evitar respirar gases ou vapores do incêndio. Recolher as águas contaminadas e não permitir a entrada no sistema de escoamento. Evitar que os produtos de combate a incêndio contaminados penetrem no solo, cursos de água ou sistemas de escoamento. Eliminar as águas de acordo com as conformidades dos regulamentos locais.

Medidas de proteção: Dependendo da magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de vestuário de proteção contra o calor, equipamento de respiração autónoma, luvas, óculos de proteção ou máscara facial e botas. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

### SECÇÃO 6. MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

#### 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Garantir que estão implementados procedimentos e formação para a descontaminação e eliminação de emergência. Não deve ser tomada qualquer medida sem a formação adequada ou se a ação envolver algum risco pessoal. Alertar o pessoal encarregado das situações de emergência. Manter todo o pessoal não envolvido longe da área do derrame. Evitar o contacto direto com o material libertado. Evitar o contacto com a pele, olhos, vias respiratórias e vestuário. Proporcionar ventilação adequada. Não inalar o pó ou fumos que possam ser gerados. Não fumar. Manter-se no lado oposto à direção em que sopra o vento. No caso de grandes derrames, alertar as pessoas que vivam nas áreas. Sempre que necessário, notificar as autoridades relevantes de acordo com os regulamentos aplicáveis. Usar o equipamento de proteção de segurança.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental

Evitar a contaminação de lagos, águas superficiais ou subterrâneas, assim como o solo. Se o produto atingir os cursos de água, sistemas de drenagem, solos ou vegetação, avisar as autoridades competentes. Evitar a entrada do produto em canalizações, esgotos ou caves. Em caso de infiltrações no solo ou entrada significativa de produto nos esgotos avisar as autoridades. Em caso de derrames na via pública avisar as Autoridades. Em caso de derrames no mar ou em vias navegáveis, avisar as Autoridades e as outras embarcações.

#### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Conter o derrame. Evitar que o produto derramado atinja os esgotos ou cursos de água de forma a minimizar o risco de poluição. Recolher o derrame com uma pá e colocá-lo num recipiente seguro e fechado, indicando os riscos do mesmo; enviar para um gestor de resíduos autorizados. A incineração é o tratamento recomendado.

#### 6.4 Remissão para outras secções

Para controlo da exposição e medidas de proteção individual consultar a secção 8. Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 5 de 14

### SECÇÃO 7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

#### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro

##### A – Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais e segurança e higiene no trabalho. Ler e cumprir as recomendações do fabricante. Evitar o contacto com a pele e olhos. Evitar a inalação dos fumos, gases ou vapores. Assegurar a correta ventilação das áreas de armazenamento e de trabalho. Utilizar o equipamento de proteção pessoal adequado conforme necessário. Usar luvas de proteção especial para produtos químicos (nitrilo). Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Manipular e abrir o recipiente com prudência.

Para proteção pessoal ver secção 8. Para obter mais informações relativamente ao equipamento de proteção e às condições operacionais, consultar os cenários de exposição.

##### B - Recomendações Técnicas para a prevenção de incêndios e explosões

Ver secção 5.

##### C - Recomendações técnicas para prevenir riscos ambientais

Evitar a libertação no meio ambiente. Ver secção 6.

##### D - Medidas de higiene no local de trabalho

Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento do produto. Lavar cuidadosamente as mãos com água e sabão, antes das refeições e depois de manusear o produto. Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de refeições. Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar. Trocar diariamente o vestuário de trabalho antes de abandonar o local de trabalho.



#### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar o produto em local seco e fresco. Manter afastado de fontes de calor e de ignição. Armazenar em local fechado à chave, fora do alcance das crianças e de animais domésticos. Manter afastado de alimentos e bebidas. Conservar no recipiente de origem.

Materiais de embalagem incompatíveis: Nenhum.

#### 7.3 Utilizações finais específicas

Produto formulado para controlo de roedores.

### SECÇÃO 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 Parâmetros de controlo

##### 8.1.1 Limites de exposição profissional:

Não tem atribuído valores-limite de exposição profissionais nacionais (NP1796/2014, DL 35/2020 e DL 1/2021).

##### **DNEL/DMEL (trabalhadores):**

Nome do agente químico	Exposição a curto prazo		Exposição a longo prazo	
	Sistémico	Local	Sistémico	Local
<b>Benzoato de denatónio</b> Nº CAS: 3734-33-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutâneo	Não relevante	1,43 mg/kg bw/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	4,99 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
<b>Propilenglicol</b> Nº CAS: 57-55-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	168 mg/m <sup>3</sup>	10 mg/m <sup>3</sup>



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 6 de 14

### DNEL/DMEL (População):

Nome do agente químico	Exposição a curto prazo		Exposição a longo prazo		
		Sistémico	Local	Sistémico	Local
Benzoato de denatónio Nº CAS: 3734-33-6	Oral	Não relevante	Não relevante	510 µg/kg bw/dia	Não relevante
	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	510 µg/kg bw/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	893 µg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Propilenglicol Nº CAS: 57-55-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	50 mg/m <sup>3</sup>	10 mg/m <sup>3</sup>

### PNEC:

Nome do agente químico				
Peróxido de dibenzoílo CAS: 94-36-0	Água doce	100 µg/L	Sedimentos de água doce	25 mg/kg
	Água marinha	10 µg/L	Sedimento de água marinha	2,5 mg/kg
	Estação de tratamento de águas residuais	P.N. I.	Solo	4,95 mg/kg
Propilenglicol Nº CAS: 57-55-6	Água doce	260 mg/L	Sedimentos de água doce	572 mg/kg
	Água marinha	26 mg/L	Sedimento de água marinha	57,2 mg/kg
	Estação de tratamento de águas residuais	20 g/L	Solo	50 mg/kg

### 8.2 Controlo da exposição

**8.2.1 Controlos técnicos adequados:** Manusear com as precauções de higiene apropriadas e seguir as instruções de utilização. Lavar as mãos após manusear o produto, aos intervalos e após o dia de trabalho. Se possível, as estações de isco devem ser fixas ao pavimento ou outras estruturas.

Promover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração/ ventilação local e um bom sistema de extração geral. Se não for suficiente para manter as concentrações abaixo do limite de exposição durante o trabalho, deve usar-se um equipamento de proteção respiratória adequado. Devem ser instalados duches de emergência e lava-olhos.

### 8.2.2 Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

A – Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho:

Como medida preventiva, recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individual básico, com a correspondente "marcação CE". Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, uso, limpeza, manutenção, classe de proteção) consultar o folheto informativo providenciado pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar a obrigação de instalação de chuveiros de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns tem em conta os regulamentos relativos ao armazenamento de produtos químicos aplicáveis em cada caso. Para mais informações consulte secção 7. Substituir qualquer equipamento de proteção perante qualquer indício de deterioração.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário à sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B – Proteção respiratória:

O uso de equipamentos de proteção respiratória é recomendado sempre que a concentração de poeiras, vapores ou fumos for elevada. Utilizar o equipamento de proteção respiratória de acordo com as instruções do fabricante. Utilizar máscara de proteção com filtro P2 (para partículas sólidas e líquidas, DIN 3181).



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA



Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL



Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 7 de 14


### C – Proteção específica das mãos:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção química		EN 374-1:2003 EN 374-3: 2003/AC:2006 EN 420:2003 + A1:2009	Material: Borracha nitrílica Pausas através do tempo: > 30 min Espessura das luvas: >=0,14mm

### D – Proteção ocular e facial:



Pictograma	PPE	Marcação	Normas	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Utilizar viseira ou óculos de proteção quando haja a possibilidade de contacto com os olhos.		EN 166:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

### E – Proteção corporal:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas	Observações
 Proteção obrigatória do corpo	Utilizar luvas e roupas adequadas. Trocar sempre que este equipamento se encontrar contaminado.		EN 1149-1:2006 EN 1149-2:1997 EN 1149-3: 2004 EN 168:2001 EN ISO 14116:2008/AC:2009 EN 1149-5:2008	Roupa com mangas compridas.

F - Perigos térmicos: Sem informação disponível.

### G – Medidas complementares de emergência

Medidas de emergência	Normas	Medidas de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z35B-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

### 8.2.3 Controlo da exposição ambiental

Reduzir a libertação da substância para o ambiente, evitando os derrames ou mantendo-a afastada dos esgotos. Manusear e armazenar cumprindo a legislação e as boas práticas aplicáveis. Cumprir a legislação em vigor na eliminação do produto.

## SECÇÃO 9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

- |  |                                |
|--|--------------------------------|
| a) Estado físico:  | Pasta                          |
| b) Cor:  | Colorida                       |
| c) Odor:   | N.D.                           |
| d) Ponto de fusão/Ponto de congelação:                                     | N.D.                           |
| e) Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: | N.D.                           |
| f) Inflamabilidade:  | Não inflamável e ou explosivos |
| g) Limite superior e inferior de explosividade:                            | Não inflamável e ou explosivos |
| h) Ponto de inflamação   | N.A.                           |



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

### RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 8 de 14

i) Temperatura de autoignição	N.D.
j) Temperatura de decomposição	N.D.
k) pH	N.D.
l) Viscosidade cinemática	N.D.
m) Solubilidade - Hidrossolubilidade	Solúvel em água a 20 °C
n) Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)	Bromadiolona – Log Pow: 4,10 (a pH =7)
o) Pressão de vapor	N.D.
p) Densidade e/ou densidade relativa	0,6 – 0,7
q) Densidade relativa do vapor	N.D.
r) Características das partículas	N.A.

N.D./N.A. = Não disponível/Não aplicável devido à natureza do produto.

#### 9.2 Outras informações:

Sem informação adicional disponível.

## SECÇÃO 10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

#### 10.1 Reatividade

O produto é estável à temperatura ambiente e sob as condições de armazenagem e manuseamento recomendadas.

#### 10.2 Estabilidade química

O produto é estável à temperatura ambiente e sob as condições de armazenagem e manuseamento recomendadas.

#### 10.3 Possibilidade de reações perigosas

Sem reações perigosas conhecidas.

#### 10.4 Condições a evitar

Exposição a temperaturas elevadas.

#### 10.5 Materiais incompatíveis

Agentes oxidantes fortes.

#### 10.6 Produtos de decomposição perigosos

A decomposição térmica pode originar compostos tóxicos.





# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 9 de 14

### SECÇÃO 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

#### 11.1 Informação sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

a) **Toxicidade aguda:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

Toxicidade Aguda					
Nome do agente químico	Via de exposição	Tipo	Espécie	Resultado	Método
<b>Bromadiolona</b> CAS: 28772-56-7	Oral	LD50	Ratazana	1,125 mg/kg	-
	Oral	LD50	Coelho	1,0 mg/kg	-
	Oral	LD50	Cão	8,1 mg/kg	-
	Oral	LD50	Gato	25,0 mg/kg	-
	Cutânea	LD50	Coelho	1,71 mg/kg	-
	Inalação	CL50	Ratos	0,43 µg/l (machos e fêmeas combinados)	-
<b>Benzoato de denatónio</b> Nº CAS: 3734-33-6	Oral	LD50	Ratazana	648 – 841 mg/kg	ECHA
	Cutânea	LD50	Ratazana	2 000 mg/kg	ECHA
	Inalação	LC50	Ratazana	200 mg/m <sup>3</sup>	ECHA
<b>Propilenglicol</b> Nº CAS: 57-55-6	Oral	LD50	Ratazana	22 000 mg/kg	ECHA
	Cutânea	LD50	Coelho	2 000 mg/kg	ECHA
	Inalação	LC50	Ratazana	44,9 mg/L	ECHA

b) **Corrosão/Irritação cutânea:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

c) **Lesões oculares graves/irritação ocular:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

d) **Sensibilização respiratória ou cutânea:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

e) **Mutagenicidade em células germinativas:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

f) **Carcinogenicidade:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

g) **Toxicidade reprodutiva:** De acordo com os dados obtidos, o produto classifica:

Repr. 1A: Toxicidade reprodutiva, categoria 1A.

H360D: Pode afetar o nascituro.

h) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

i) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida:** De acordo com os dados obtidos, o produto classifica:

STOT RE 2: Toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição repetida, categoria 2.

H373: Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

j) **Perigo de aspiração:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não estão preenchidos.

#### 11.2 Informações sobre outros perigos

O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento (CE) 1907/2006, Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 e Regulamento (UE) 2018/605.



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 10 de 14

### SECÇÃO 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

#### 12.1 Toxicidade

Nome		Tipo/Espécie	Ecotoxicidade		
			Ensaio	Resultado	Método
<b>Bromadiolona</b> CAS: 28772-56-7	Toxicidade aguda Fator-M:1	Peixes/ <i>Oncorhynchus mykiss</i>	LC50	2,86 mg/l (96h)	Diretrizes do Teste OECD 203
		Dáfnias e outros invertebrados aquático/ <i>Daphnia magna</i>	EC50	5,79 mg/l (48h)	Diretrizes do Teste OECD 202
		Algas/plantas aquáticas/ <i>Pseudokirchneriella subcapitata</i>	NOEC	0,02 mg/L (72 h)	-
	Toxicidade crónica Fator-M:1	Dáfnias e outros invertebrados aquático/ <i>Daphnia magna</i>	EC10	0,001 mg/l (21 d)	Diretrizes do Teste OECD 211
<b>Benzoato de denatónio</b> Nº CAS: 3734-33-6	Toxicidade aguda	Peixes	LC50	100 mg/L (96 h)	ECHA
		Algas/plantas aquáticas	EC50	281,556 mg/L (72h)	ECHA
		Microorganismos	EC50	511,587 mg/L (15 min)	ECHA
<b>Propilenglicol</b> Nº CAS: 57-55-6	Toxicidade aguda	Peixes	LC50	40,613 g/L (96 h)	ECHA
		Dáfnias e outros invertebrados aquático	LC50	18,8 g/L (96 h)	ECHA
			LC50	18,34 g/L (48 h)	ECHA
			EC50	19 – 19,1 g/L (96 h)	ECHA
		Algas/plantas aquáticas	EC50	19 – 34,1 g/L (48 h)	ECHA
	Toxicidade crónica	Dáfnias e outros invertebrados aquático	NOEC	13,02 – 29 g/L (7d)	ECHA

#### 12.2 Persistência e degradabilidade

A degradação no solo é lenta:

Degradação aeróbia: meia vida: 53 dias.

Degradação anaeróbia: meia vida: 60 dias.

#### 12.3 Potencial de bioacumulação

Identificação	Potencial de bioacumulação	
	Bromadiolona CAS: 28772-56-7	BCF
	Log POW	4,10 (a pH =7)

#### 12.4 Mobilidade no solo

Sem dados disponíveis.

#### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

A informação disponível não permite concluir quanto aos critérios PBT e mPmB ao abrigo do regulamento REACH, anexo XIII.

#### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

A substância/mistura não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

#### 12.7 Outros efeitos adversos

Sem informação disponível.

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 11 de 14

### SECÇÃO 13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos

##### RESÍDUOS:

Não deitar o produto para o chão, para cursos de água, esgotos ou na canalização. Eliminar de acordo com a regulamentação local vigente via gestor de resíduos autorizados.

Resíduos do produto devem ser depositados num recipiente seguro fechado e enviado para um centro de tratamento especializado para produtos perigosos ou gerente autorizado.

Entre em contato em cada caso com a autoridade competente para ser informado do seu caso particular.

##### EMBALAGENS:

As embalagens contaminadas deverão ser eliminadas como o produto não utilizado, em instalações licenciadas para o efeito. A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de proteção do ambiente e de gestão de resíduos. Reciclar sempre que possível.

A incineração é o método recomendado para a eliminação do produto e das embalagens.

Código de resíduos: A correta classificação do resíduo é da responsabilidade do utilizador do produto.

##### Regulamentação aplicável:

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020, Decreto-Lei n.º 152-D/2017.

### SECÇÃO 14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não está classificado como perigoso para transporte.

	ADR/RIP	IMDG	ICAO/IATA
<b>14.1 Número ONU</b>	Mercadoria não é classificada como perigosa para transporte.		
<b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU</b>	Mercadoria não é classificada como perigosa para transporte.		
<b>14.3 Classe (s) de perigo para efeitos de transporte</b>	Mercadoria não é classificada como perigosa para transporte.		
<b>14.4 Grupo de embalagem</b>	Mercadoria não é classificada como perigosa para transporte.		
<b>14.5 Perigos para o ambiente</b>	Mercadoria não é classificada como perigosa para transporte.		

**14.6 Precauções especiais para o utilizador:** Mercadoria não é classificada como perigosa para transporte.

**14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade os instrumentos da OMI:** Mercadoria não é classificada como perigosa para transporte.



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 12 de 14

### SECÇÃO 15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

O produto é considerado perigoso de acordo com o Reg. CE 1272/2008, conforme indicado na secção 2 da ficha de dados de segurança.

#### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.ºs 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que regulamenta o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e respetivas alterações.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro, consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009. Alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/2021.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.

NP 1796:2014 estabelece os valores-limite de exposição (VLE) e os índices biológicos de exposição (IBE) a utilizar no âmbito da aplicação de estratégias de apreciação do risco associado à exposição a agentes químicos nos locais de trabalho.

Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Diretiva n.º 2006/21/CE relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa. Alterações: Decreto-Lei n.º 245/2009, Decreto-Lei n.º 29-A/2011, Lei n.º 60/2012, Decreto-Lei n.º 13/2016.

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012.

Decreto-Lei n.º 121/2002, que estabelece o regime jurídico da colocação no mercado dos produtos biocidas, transpondo a Directiva n.º 98/8/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Fevereiro.

Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas.

#### 15.2 Avaliação de segurança química:

Não foi realizada a avaliação de segurança química.



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 13 de 14

### SECÇÃO 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações apresentadas dizem apenas respeito ao produto, baseadas em informações verdadeiras, extraídas das Fichas de dados de Segurança dos fabricantes de matérias-primas. No entanto, a responsabilidade da sua utilização pertence aos utilizadores, cabendo a este decidir se a presente informação é satisfatória, completa e apropriada para o uso atribuído.

Esta ficha anula e substitui a edição anterior.

#### Legendas:

ADR: Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

BCF: Fator de bioconcentração

bw: Peso corporal

CAS: Número CAS (Chemical Abstracts Service)

CLP - Regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem; Regulamento (CE) No 1272/2008;

CMR: Cancerígenos, mutagénicos, tóxicos para a reprodução.

DNEL: Derived no-effect level - Nível Derivado de Exposição Sem Efeito, nível de exposição à substância abaixo da qual não se prevêem efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimum effect level - Nível Derivado de Efeito Mínimo, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve considerar-se como risco tolerável.

dw: Peso seco

EC50: Concentração efetiva 50

ECHA - Agência Europeia de Produtos Químicos;

EC-Number - Número da Comunidade Europeia

EINECS: Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no mercado

ELINCS: Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas

GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo

IC50 - concentração média máxima inibitória

ICAO: Organização Internacional da Aviação Civil

IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

LC50 - Concentração Letal para 50% de uma população de teste

LD50 - Dose Letal para 50% de uma População de teste (Dose Letal Média)

NO(A)EC - Concentração máxima que não é observado nenhum efeito (adverso)

NO(A)EL - Nível máximo que não é observado nenhum efeito (adverso)

NOELR - Taxa de Carregamento que não é observado nenhum efeito

mPmB: Substâncias muito Persistentes e muito Bioacumuláveis.

PBT: Substâncias Persistentes, Bioacumuláveis e Tóxicas.

PNEC: Valor de concentração de uma substância abaixo da qual não se espera que ocorram efeitos adversos no ambiente.

REACH - Regulamento (CE) No 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho a propósito do Registro, da Avaliação, Autorização, e Restrição de Químicos

RID: Regulamento Relativo ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas

SNC: Sistema Nervoso Central

SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação.

TRS: Trato Respiratório Superior

#### Advertências de perigo indicadas na secção 3:

H300: Mortal por ingestão.

H301: Tóxico por ingestão.

H310: Mortal em contacto com a pele.

H330: Mortal por inalação.

H360D: Pode afetar o nascituro.



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Cf. Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH) (Reg. (UE) n.º 2020/878)

## RATIBROM 2 PROFISSIONAL

Versão 4.0 – Data de emissão: 04/08/2022

Página 14 de 14

H315: Provoca irritação cutânea.  
H319: Provoca irritação ocular grave.  
H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.  
H372: Afeta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.  
H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.  
H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

### Códigos de classificação indicados na secção 3:

Acute Tox. 1: toxicidade aguda, categoria 1

Acute Tox. 4: toxicidade aguda, categoria 4

Aquatic Acute 1: substâncias perigosas para o ambiente aquático - perigo (agudo) de curto prazo para o ambiente aquático, categoria 1

Aquatic Chronic 1: substâncias perigosas para o ambiente aquático - perigo (crónico) de longo prazo para o ambiente aquático, categoria 1

Eye Irrit. 2: lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2

Repr. 1A: toxicidade reprodutiva, categoria 1A

Skin Irrit. 2: corrosão/irritação cutânea, categoria 2

STOT RE 1: toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição repetida, categoria 1

STOT SE 3: toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição única, categoria 3

### Diretrizes para formação

Os trabalhadores potencialmente expostos a esta substância devem ter formação adequada com base nos conteúdos desta ficha de dados de segurança.

### Fontes:

Ficha de dados de segurança do fornecedor  
Literatura técnica especializada.

### Alterações efetuadas na ficha de dados de segurança:

Secções alteradas: todas

### Dados sobre a Ficha de Dados de Segurança:

Nº da versão: 04 | Data de emissão: 04/08/2022

Data da edição anterior: 11/01/2019

